



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 937

Conde, 13 de setembro de 2013.

Preço: R\$ 0,50

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA N.º 0014-E/2013

CONDE-PB, 09 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, VICTOR IGOR DE SOUSA BARBOSA, do cargo em comissão, de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo DAS-2 com lotação fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 086-E/2013

CONDE-PB, 31 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCONDES CORDEIRO GADELHA**, do cargo de **ADMINISTRADOR**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com despacho constante do Processo nº 0384/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a partir do dia 29 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 088-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CLAUDIO JACINTO DA SILVA**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** de conformidade com despacho constante do Processo nº 0516/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 408/2013

CONDE, 01 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto nos termos do Art. 12º da Lei nº 388-A/2005,

RESOLVE:

Constituir o **Conselho Municipal do Idoso – COMID**, por um período de 02 (dois) anos, que passará a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social:
 - MARIA JOSÉ ENEAS DA SILVA – Titular
 - LUJCIANA GAZZINELLI MARINHO – Suplente.
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde:
 - INALDO LUIS DO NASCIMENTO – Titular;
 - JOSELIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – Suplente.
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação:
 - TANIA MARIA LIRIO OLIVEIRA – Titular;
 - PATRICIO TAVARES SOUSA – Suplente.
- d) 01 (um) representante da Procuradoria Geral:
 - CARLOS MAGNO GUMARÃES RODRIGUES – Titular;
 - FRANCISCO CAVALCANTE GOMES – Suplente.
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal:
 - FABIO MELO DE SOUSA – Titular;
 - EMERSON ENEAS DA SILVA – Suplente.

II - Representantes das entidades não-governamentais:

- a) 01 (um) representante da Igreja:
 - DANIEL COSTA DOS SANTOS – Titular;
 - MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE – Suplente.

- b) 01 (um) representante de grupos organizados de terceira idade:
 - TERESINHA FERREIRA SILVA – Titular;
 - ROSE MARIE PATRICIO CABRAL DE MELO – Suplente.
- c) 01 (um) representante de Associação de Moradores:
 - FRANCISCA FERREIRA VIEIRA DE LIMA MESQUITA – Titular;
 - CARLOS ANDRADE SILVA MESQUITA – Suplente.
- d) 01 (um) cidadão benemérito do Município:
 - NADIR CELESTINO DE SOUZA – Titular;
 - ACELINO MANOEL FRANCISCO – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2013.


TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 Prefeita Constitucional 


PORTARIA N.º 0414-A/2013 CONDE-PB, 01 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **DAVID FELIPE DIAS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E PROJETOS DE CONDE**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0425/2013 CONDE-PB, 02 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **EDUARDO DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

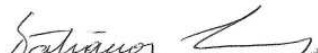
PORTARIA N.º 0426/2013 CONDE-PB, 02 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **JOÃO EVERTHON RUFINO DOS ANJOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
 Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0030/2013 - SECAD CONDE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio à servidora **EDILEUZA ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 367/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 0031/2013 - SECAD CONDE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSEMAR SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 319/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO
Secretário de Administração